

LEI N° 200/2000, de 03 de abril de 2.000.

Aumenta de 07 para 08 o número de vagas do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, de 10 para 12 o número de vagas de Auxiliar de Serviços Gerais, ambos do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, e de 02 para 03 o número de vagas de Auxiliar de Biblioteca do grupo Ocupacional Magistério do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aumentado de 07 para 08 o número de vagas do cargo de Operador de Máquina Rodoviária, de 10 para 12 o número de vagas de Auxiliar de Serviços Gerais, e de 02 para 03 o número de vagas de Auxiliar de Biblioteca, do Grupo Ocupacional Magistério ambos do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, integrante do Anexo II, do Quadro único de Pessoal do Poder Executivo instituído pela Lei Municipal nº 032/93, de 14 de dezembro de 1993, e alterado pela Lei nº 173/98, de 14 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, PR; 04 de abril de 2.000



DAIZI TRENTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 03 de abril de 2000.

Publicado no Jornal "Diário do Povo"
N.º 2259, de 05 / abril / 2.000
Página N.º 10.


ALCIDES ANGELO NICHELLE
Chefe de Gabinete

ANEXO II

Parte integrante da Lei 032/93, de 14 de dezembro de 1993.

Alterada pela Lei nº 173/98, de 14 de setembro de 1998.

QUADRO DE PESSOAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

G.O.	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	CH
P R O F I S S I O N A L	01	Assistente Social	40
	01	Bioquímico	20
	02	Cirurgião Dentista	20
	01	Contador	40
	01	Enfermeira Padrão	40
	01	Engenheiro Agrônomo	40
	02	Médico	20
	01	Médico Veterinário	20
	02	Tecnólogo em Administração Rural	40
P R O F S I S M I O N A L	01	Agente Social	40
	05	Assistente Administrativo	40
	01	Fiscal de Tributação	40
	01	Operador de Computador	30
	01	Técnico Agrícola	40
	01	Técnico de Laboratório de Análises Clínicas	40
	01	Técnico em Contabilidade	40
A D M I N I S T R A T I V O	01	Almoxarife	40
	02	Atendente de Consultório Dentário	40
	04	Atendente de Enfermagem	40
	06	Auxiliar Administrativo	40
	02	Auxiliar de enfermagem	40
	01	Auxiliar de Saneamento	40
	01	Auxiliar de Vigilância Epidemiológica	40
	01	Operador de Raio X	40
	05	Telefonista	30

ANEXO II

Parte integrante da Lei 032/93, de 14 de dezembro de 1993.

Alterada pela Lei nº 173/98, de 14 de setembro de 1998.

Alterada pela Lei Municipal nº 200/2000, de 04 de abril de 2000.

QUADRO DE PESSOAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

G.O.	Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	CH
S			
E	02	Agente de Saúde	40
R	12	Auxiliar de Serviços Gerais	40
V	01	Auxiliar de Topografia	40
I	01	Borracheiro	40
Ç	01	Carpinteiro	40
O	02	Mecânico de Manutenção	40
S	01	Mestre de Obras	40
	01	Monitora de Creche	40
G	14	Motorista	40
E	08	Operador de Máquinas Rodoviárias	40
R	02	Pedreiro	40
A	03	Vigia	30
I			
S			
M	03	Auxiliar de Biblioteca	40
A	08	Auxiliar de Serviços Gerais	40
G	05	Merendeira	40
I	02	Orientador Educacional	24
S	05	Professor com Licenciatura Curta	24
T	10	Professor com Licenciatura Plena	24
É	06	Professor Leigo	24
R	30	Professor Magistério	24
I	02	Professor sem Habilitação em Magistério	24
O	03	Secretária Escolar	40
	02	Supervisor Educacional	24

